



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS



ESTADO DO PARANÁ

Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO SERPIÁ**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 001/2021**, aos 31 dias do mês agosto de 2021, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e acordadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como **CONCEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.423.000/0001-00, com sede à Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, Centro, CEP. 83.323-400, Pinhais/PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **Marly Paulino Fagundes**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.358.062-0, inscrita no CPF nº 604.833.189-49, endereço profissional sito à Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR, e pela Secretária Municipal de Educação, representada por sua secretária, Sra. **Andrea Franceschini**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.249.396-0/PR, inscrita no CPF nº 874.921.729-15, endereço profissional sito à Avenida Iraí, 696, bairro Jardim Weissópolis, Pinhais/PR; e de outro lado, como **TOMADOR** de recursos, a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO SERPIÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.566.207/0001-41, situada na Rua Palotina, nº 859, bairro Atuba, cidade de Pinhais-PR, neste ato representado pela Presidente **Sra Cely Maria Santos Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.181.343-7 e inscrita no CPF nº 839.161.809-91, residente na Rua Camões, 1740, Casa fundos, bairro Hugo Lange, cidade de Curitiba-PR.

PREMISSA

- (i) Considerando que em 25 de fevereiro de 2021, as partes firmaram o Termo de Colaboração nº 001/2021, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades que tem por finalidade o atendimento para 160 (cento e sessenta) educandos da Rede Municipal de Ensino de Pinhais que se encontram em sofrimento psíquico, com impacto no desenvolvimento educacional, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme previamente estabelecido no plano de trabalho aprovado no processo de seleção e julgamento do Edital de Chamamento. Público nº 026/2020, com prazo de execução de 11 (onze) meses a contar de 01/03/2021;
- (ii) Considerando o Decreto nº 630/2021, que dá nova redação ao Decreto nº 315/2021, que designou servidores como fiscais de contratos referentes à prestação de serviços e que nomeia a servidora **Sandra Castilho**, matrícula funcional nº 2416026-0 como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



- (iii) Considerando a PLT. 014/2021, na qual consta a autorização do presente termo aditivo pela Secretaria Municipal de Educação no dia 19 de agosto de 2021, em virtude da substituição do Gestor da parceria;

DO ADITAMENTO


As partes resolvem, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito:

- a) Alterar o **item 7.1 da Cláusula Sétima**, atribuindo a função de Gestor da Parceria à Sra. Sandra Castilho, CPF nº 873.888.559-04, Psicóloga, matrícula funcional nº 2416026-0, a partir de 02 de agosto de 2021.

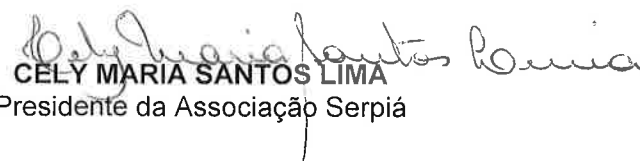
Por fim, pelos partícipes e dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e que ratificam todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no instrumento originário e ora aditado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Pinhais, 31 de agosto de 2021.


MARLY PAULINO FAGUNDES
Prefeita Municipal

ANDREA FRANCESCHINI
Secretária Municipal de Educação


CELY MARIA SANTOS LIMA
Presidente da Associação Serpiá

Testemunhas:

Nome: *LIRIANE PAULA SILVA*
CPF nº: *037.639.639-05*

Nome: *NEVDIANE DE PAULA CAMARGO*
CPF nº *026.697.389-23*